



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – MESTRADO

EDITAL 01/2018

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais – Mestrado (PPGART) da Universidade de Santa Maria, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção de Bolsistas para alunos vinculados ao Mestrado em Artes Visuais da UFSM, conforme especificações a seguir:

1 DAS BOLSAS

A implementação das bolsas será de acordo com a disponibilidade de cotas por parte da PRPGP/ UFSM, obedecendo à seleção e classificação resultante do Processo de Seleção de Bolsas do presente Edital.

2 DOS CRITÉRIOS

- 2.1 Dedicção integral às atividades do PPGART/UFSM;
- 2.2 Aluno não bolsista, não possuir vínculo empregatício; e quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos. (Conforme prevê a Portaria nº 76, de 14/04/10 – CAPES/Demanda Social);
- 2.3 Estar regularmente matriculado no curso de Mestrado em Artes Visuais do PPGART/UFSM;
- 2.4 Serão disponibilizadas bolsas de mestrado considerando o Regulamento PPGART, vigente na data deste Edital.
- 2.5 O discente bolsista deve atender as normativas das fontes financiadoras.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Período de inscrição: **de 15 a 26 de janeiro 2018;**
- 3.2 Inscrição: as inscrições serão recebidas pessoalmente ou por terceiros mediante procuração específica autenticada, no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais - Mestrado, na Av. Roraima, nº 1000, Cidade Universitária – Prédio 40, sala 1324, Bairro Camobi, Santa Maria/RS. Nos seguintes horários: 8h30min às 11h30min.

- 3.3 Para a inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar os documentos exigidos abaixo:
 - 3.3.1 *Curriculum Lattes* atualizado, impresso e comprovado a partir da Plataforma Lattes do CNPq. **Os comprovantes devem ser apresentados respeitando a sequência da Tabela de Avaliação do Currículo 2018 (Anexo A);**
 - 3.3.1.1 No caso da Seleção de discentes com histórico escolar em curso no Mestrado em Artes Visuais, imprimir o *Curriculum Lattes* considerando **apenas a produção realizada a partir da data do ingresso no PPGART até a data do presente Edital.**
 - 3.3.2 Tabela de Avaliação do Currículo 2018 **deve estar preenchida pelo Candidato**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – MESTRADO

(Anexo A);

3.3.3 A documentação solicitada neste Edital deverá ser acondicionada em envelope lacrado, identificado e entregue pessoalmente a Secretaria do Programa ou por terceiros mediante procuração específica autenticada, conforme item 3.2;

3.3.4 **Não serão aceitas inscrições por e-mail ou fora do prazo.**

4 DA AVALIAÇÃO

4.1 No caso da seleção de discentes ingressantes, na avaliação do candidato será considerado sessenta por cento da nota final da aprovação na seleção PPGART e quarenta por cento do currículo LATTES, com produção para área das **Artes Visuais**;

4.1.1 O Currículo LATTES será pontuado a partir da **Tabela de Avaliação do Currículo 2018** (Anexo A), com os comprovantes colocados na ordem da referida Tabela.

4.2 No caso da seleção de discentes com histórico escolar em Curso no Mestrado em Artes Visuais/UFSM, na avaliação do candidato será considerado trinta por cento da nota final da aprovação na seleção PPGART, trinta por cento do histórico escolar e quarenta por cento do currículo LATTES, com produção para área das **Artes Visuais**;

4.2.1 O currículo LATTES será pontuado a partir da **Tabela de Avaliação do Currículo 2018** (Anexo A), com os comprovantes colocados na ordem da referida Tabela.

4.2.2 Será considerada apenas a produção realizada a partir da data do ingresso no PPGART até a data do presente Edital;

4.2.3 Poderão concorrer à bolsa os discentes com conceitos A e/ou B nos históricos escolares, sendo considerados mais aptos aqueles que apresentarem mais conceitos A; discentes com conceito C não terão direito à bolsa.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 As bolsas serão distribuídas com base na lista classificatória elaborada a partir dos resultados obtidos no presente Edital, respeitando os critérios descritos nesse documento;

5.2 A classificação dos pós-graduandos se dará seguindo a ordem decrescente dos pontos somados, segundo os valores e critérios descritos anteriormente. Tal classificação deverá ser aprovada pelo Colegiado do PPGART antes de sua divulgação final;

5.3 Os critérios de desempate serão:

5.3.1 Maior idade.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA VALIDADE

6.1 O resultado dos candidatos classificados será divulgado no dia **01/03/2018** no site www.ufsm.br/ppgart e de forma impressa no mural externo à Secretaria do PPGART;

6.2 O período de concessão da bolsa será de **no máximo 12 meses**;

6.3 O resultado da seleção será levado ao Colegiado do Programa para a devida homologação do processo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – MESTRADO

7 DO RECURSO

O prazo para recurso acerca do resultado da seleção será de **48 horas** após a divulgação do resultado, via solicitação **por escrito** entregue à Secretaria do PPGART.

8 DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO OU RENOVAÇÃO DE BOLSISTA

8.1 Documentação para cadastramento de bolsista DEMANDA SOCIAL-CAPEs:

8.1.1 Formulário de cadastramento de bolsista, disponível no link:
<<http://w3.ufsm.br/ppgart/index.php/2016-03-28-13-12-24/documentos-e-formularios>>.

8.1.2 Termo de Compromisso DS/CAPEs, com assinatura reconhecida em Cartório/reconhecimento de firma disponível no link:
<<http://w3.ufsm.br/ppgart/index.php/2016-03-28-13-12-24/documentos-e-formularios>>.

8.1.3 Cópia do RG e CPF.

8.1.4 Comprovante de **conta-corrente no Banco do Brasil** (que apareça Banco, agência e número da conta). Não será aceito: conta conjunta, poupança, conta salário ou conta em outro banco.

8.2 Documentação para renovação da bolsa DS/CAPEs para discentes com histórico escolar no programa:

8.2.1 Formulário de renovação de bolsista, disponível no link:
<http://w3.ufsm.br/ppgart/index.php/2016-03-28-13-12-24/documentos-e-formularios>

9 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 A documentação para cadastramento ou renovação de bolsista DS/CAPEs deverá **ser entregue pessoalmente** no PPGART no período a ser confirmado pela Coordenação do PPGART.

9.2 Não será considerada documentação enviada por e-mail ou fora do prazo.

10 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZOS
Divulgação do Edital	19 de dezembro de 2017
Inscrições	15 a 26 de janeiro 2018
Divulgação do Resultado	01 março de 2018
Prazo para recuso	02 e 05 de março de 2018
Avaliação do recurso	06 de março de 2018
Divulgação resultado final	08 de março de 2018
Entrega documentação bolsista	No período a ser confirmado pela Coordenação do PPGART.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – MESTRADO

Santa Maria, 13 de dezembro de 2017.

Prof.^a Dr.^a Andreia Machado Oliveira
Presidente da Comissão de Bolsas

Prof.^a Dr.^a Gisela Reis Biancalana
Representante Docente

Prof.^a Dr.^a Helga Correa
Representante Docente

Camila Zappe
Representante Discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – MESTRADO

ANEXO A

NOME:					
MATRÍCULA:		ANO DE INGRESSO:			
LINHA DE PESQUISA:					
TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO 2018					
1- PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA		PONTOS	QUANTIDADE (Máximo 05)		TOTAL
Autoria de livro com ISBN		6			
Autoria capítulo de livro com ISBN		4			
Publicação ou Aceite de artigos em periódicos qualificados A1 e A2.		5			
Publicação ou Aceite de artigos em periódicos qualificados B1 e B2		4			
Publicação ou Aceite de artigos em periódicos qualificados B3 e B4.		3			
Publicação ou Aceite de artigos em periódicos qualificados B5 e C e demais revistas científicas.		2			
Publicação em Anais de Eventos Internacionais – artigos completos		4			
Publicação em Anais de Eventos Nacionais – artigos completos		3			
Publicação em Anais de Eventos Internacionais – resumos		2			
Publicação em Anais de Eventos Nacionais – resumos		1			
Tradução Bibliográfica publicada		3			
Demais produções bibliográficas		1			
Total 1:					
2- PRODUÇÃO TÉCNICA		PONTOS	QUANTIDADE (Máximo 05)		TOTAL
Participação em comitês editoriais		2			
Participação em Organização de Eventos Institucionais		3			
Participação em Comissões Institucionais e Colegiado		2			
Participação em Grupos de Pesquisa		3			
Apresentação de trabalhos em Eventos		3			
Participação em Eventos como ouvinte		1			
Aprovação de prova de proficiência		1			
Ministrar Curso de curta duração		3			
Demais produções técnicas		1			
Total 2:					
3- PRODUÇÃO ARTÍSTICA		PONTOS	QUANTIDADE (Máximo 05)		TOTAL
Produção de Obra Artística ou Curadoria em Eventos Institucionais Internacionais – Individual		6			
Produção de Obra Artística ou Curadoria em Eventos Institucionais Nacionais - Individual		5			
Produção de Obra Artística ou Curadoria em Eventos Institucionais Internacionais - Coletiva		4			
Produção de Obra Artística ou Curadoria em Eventos Institucionais Nacionais - Coletiva		3			
Prêmios na área		4			
Demais produções artísticas		1			
Total 3:					
TOTAL GERAL					

Assinatura: _____